



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 876

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	8
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano...10	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	11
Previpalmas	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 633, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui Subcomissão de Apoio Consultivo, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERADO a necessidade de apoio a Comissão Permanente de Licitação durante o julgamento das propostas na Concorrência nº 005/2013, no dia 4 de novembro de 2013, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Subcomissão de Apoio Consultivo com a finalidade de assessorar técnica e juridicamente as decisões da Comissão Permanente de Licitação instituída por meio do Decreto 402, de 8 de março de 2013, acerca dos itens de qualificação e de habilitação das empresas participantes do certame licitatório para contratação dos serviços de limpeza urbana de Palmas – Concorrência nº 005/2013.

Art. 2º A subcomissão de que trata este Decreto:

I – será composta pelos seguintes servidores:

a) Sylvania Fernandes Barboza, Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

b) Heberth Veras Nunes, Diretor de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

c) Valéria Hollunder, Diretora Geral de Obras Viárias, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

d) Lucas Rezende Veras, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

e) Jackson Weber, Assessor Especial Jurídico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

f) Pedro Curcino de Oliveira, Procurador do Município, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

g) Glicimeire de Amorim Próspero, Assessora Técnica, da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

II – funcionará enquanto perdurar certame licitatório – Concorrência nº 005/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2013.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas em exercício

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/DAFIN/ Nº 25, de 24 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Dinay Alves Rocha, matrícula funcional nº 153361, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para responder interinamente pela Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos, a partir de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2013.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2785, de 29 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2711, de 18 de outubro de 2013, na parte que exonera IZABELA LUIZA ROSA VIEIRA, quanto ao cargo e data, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

onde se lê Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7;
leia-se Gerente de Uso do Solo e Controle de Áreas Públicas – DAS-7.

onde se lê a partir de 14 de outubro de 2013;
leia-se a partir de 18 de outubro de 2013.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2786, de 29 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2713, de 21 de outubro de 2013, que exonerou ALENOMAR ABREU DE CARVALHO, do cargo de Gerente de Contabilidade e Administração – DAS-7, onde se lê a partir de 14 de outubro de 2013, leia-se a partir de 22 de outubro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2787, de 29 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias/Segri/nº 2753/2013 e 2754/2013, na parte que exonerou e nomeou WARLEY DIAS DA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2013.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2788, de 29 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os

adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período um ano, a partir de 1º de setembro de 2013:

Pedagogo-40h:
GISELMA NATIVIDADE OLIVEIRA COSTA.

Assistente Administrativo-40h:
ANA MARIA PINTO DE CERQUEIRA;
PATRICIA MIRANDA DE SOUZA LIMEIRA;
ELIENE DA SILVA THOMÉ;
MARIA DA GLÓRIA SAMUEL ARAÚJO;
LUCIMAYRE DE MELO;
SILVIA MARIA MORAIS DE CARVALHO SILVA;
MARIELY LOURENÇO CARAIBA SANTOS;
NEUMAN REIS ALVES CARVALHO;
OSVALDINA ALVES CARVALHO.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
TÂNIA MARIA COSTA DE LIMA;
DELCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA.

Vigia-40h:
RUBENS SEVERINO DOS SANTOS;
THIAGO FERREIRA GUIMARÃES.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2790, de 29 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013050340, resolve

EXONERAR, a pedido,

JESUS GOMES DA SILVA, matrícula 381601, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de outubro de 2013.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2791, de 29 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013048513, resolve

EXONERAR, a pedido,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS
IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

KAMILLA SOUSA PRADO, matrícula 377711, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de setembro de 2013.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2792, de 29 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013048580, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALCELIR BORGES DA SILVA, matrícula 253461, do cargo de Professor - P II-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de setembro de 2013.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2793, de 29 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013052256, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDIMARA PEREIRA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 25400, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 28 de agosto de 2013.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2794, de 29 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013052322, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ANDREZA ROSA NEGRE, matrícula 413006141, do cargo de Médico-40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de setembro de 2013.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2795, de 29 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013046652, resolve

EXONERAR, a pedido,

JULIANA DE SOUSA MATOS, matrícula 333311, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de setembro de 2013.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2796, de 29 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2756, de 22 de outubro de 2013, referente a nomeação, dos adiante relacionados, quanto ao nome e cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços – DAS-4:
onde se lê IAPURE OSLEAN;
leia-se IAPURE OLSEN.

Gerente de Ensino à distância – DAS-7:
onde se lê OSMAR RAIMUNDO DE PAULA TEIXEIRA;
leia-se OMAR RAIMUNDO DE PAULA TEIXEIRA.

onde se lê Assessor Técnico II – DAS-7:
GUILHERME ANTÔNIO MANTOVANI;
leia-se Assessor Técnico II – DAS-7:
CARLA FERNANDES BARBOZA.

onde se lê Gerente de Apoio às Atividades Comerciais e de Serviços – DAS-7:
CARLA FERNANDES BARBOSA;
leia-se Gerente de Apoio às Atividades Comerciais e de Serviços – DAS-7:
GUILHERME ANTÔNIO MANTOVANI.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2797, de 29 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato da servidora MARIA REGINA DE SOUSA, do cargo de Professor – PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir 22 de outubro de 2013.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 647/2013, DE 16 OUTUBRO DE 2013.

Tornar sem efeito a Portaria de Remoção nº 488/2013.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 488/2013, de 21 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 866, de 15 de outubro de 2013, no qual removeu a servidora RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 313511.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 663/2013, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Lei nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 249/2013, de 17 de maio de 2013, publicada no DOM nº 769, em 31 de maio de 2013, na parte em que concede Progressão Horizontal aos servidores relacionados abaixo:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF.	NIVEL	A PARTIR DE
131281	HÉLIO SILVESTRE XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	III	16/02/2013
136671	KEILA DA CRUZ RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	III	17/02/2013
140591	LEILA MARIA ALVES PEREIRA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	08/02/2013
139831	MANOEL JOÃO LOPES DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	09/02/2013
131221	MARLENE RIBEIRO COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	III	15/02/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 21 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 693/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Concessão de Periculosidade ao Servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, com fulcro no Decreto Nº 94/2004, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413013119, contratado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 15/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 694/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para a Escola de Gestão Pública, a servidora SIMONE SOUZA MOREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº.13937-1 estatutário (a), a partir de 18/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/10/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 695/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a servidora MARLI RODRIGUES DE LIMA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº.13539-1 estatutário (a), a partir de 22/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/10/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e quatro

dias do mês de outubro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PROCESSO: 2013051025

INTERESSADO: MARIA TAVARES DUARTE
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE
MATRÍCULA: 160371
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 1892/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 01/11/2013 a 31/10/2016.

Ressaltamos ainda que na hipótese do(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

PROCESSO: 2013050841

INTERESSADO: IRAN DE LIMA
CARGO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
MATRÍCULA: 161391
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 1893/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 21/10/2013 a 20/10/2016.

Ressaltamos ainda que na hipótese do(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

PROCESSO: 2013050806

INTERESSADO: CLAUDINA DE FÁTIMA DO COUTO LIMA
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA: 298461
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 1894/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 01/11/2013 a 31/10/2016.

Ressaltamos ainda que na hipótese do(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

PROCESSO: 2013050573

INTERESSADO: LISSANDRA DE PAULA GUSSO PIMENTA
CARGO: ODONTÓLOGO
MATRÍCULA: 345731
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 1895/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 17/10/2013 a 16/10/2016.

Ressaltamos ainda que na hipótese do(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

PROCESSO: 2013050800

INTERESSADO: KELSSYANE DA SILVA ALVES
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MATRÍCULA: 251661
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 1896/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 16/10/2013 a 15/10/2016.

Ressaltamos ainda que na hipótese do (a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dias do mês de outubro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

PROCESSO: 2013051019

INTERESSADO: ROLDAO MIRANDA LABRE RODRIGUES
CARGO: ODONTOLOGO
MATRÍCULA: 175441
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 1982/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 10/10/2013 a 09/10/2016.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento,

deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

PROCESSO: 2013050850

INTERESSADO: EDSON LEANDRO NUNES
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
MATRÍCULA: 251681
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 1983/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 18/10/2013 a 17/10/2016. Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

Processo: 2013051161

Interessado: MARINEIDE RODRIGUES LINO
Assunto: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO/DRH/SEPLAG/Nº 1985/2013

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº. 024, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR Licença para Tratar de Interesses Particulares, inicialmente concedidas ao requerente por (01 um) ano, ou seja, de 01/11/2012 a 31/10/2013, pelo Despacho nº 3857/2012/DIRH/SEPLAG (autos 044394/2012) para mais 01 (um) ano, sendo de 01/11/2013 a 31/10/2014 ficando, assim, o tempo total da licença de 02 (dois) anos, compreendido entre 01/11/2012 a 31/10/2014, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Gestão e Recursos Humanos para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº618/2013-DOM Nº860

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2013**

Processo nº. 2013030942. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS. Objeto: Registro de Preço visando

à futura aquisição de Medicamentos para usuários do CAPS. Empresas Vencedoras: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 03.652.030/0001-70, Itens: 01, 06 e 07, Valor global R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscientos e oitenta reais), INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02, Item: 03, Valor global R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), PRESTOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº. 10.749.915/0001-58, Itens: 04 e 08, Valor global R\$ 69.993,60 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ Nº. 60.665.981/0007-03, Item: 02, Valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da realização: 30/08/2013.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 às 16 horas do dia 07 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Quadra 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, C.J. 01, LTS 08/09, que tem como objeto Constitui contratação de empresas para serviço de aplicação de lama asfáltica, incluindo o fornecimento de materiais, de acordo com o indicado no ANEXO I, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013037531, para realização do (julgamento da habilitação e proposta). Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 094/2013/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Carlos Augusto Mecnas Martins, matrícula190501 para exercer a função de suplente de Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais – JUREF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 21 dias do mês de outubro de 2013.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 095/2013/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de maior prazo para pagamento do IPTU indevidamente baixado como "Sem Benefício" e novamente lançado, assim como promover o tratamento isonômico entre os contribuintes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vencimento estipulado na PORTARIA Nº 091/2013/GAB/SEFIN para o dia 2 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. O mesmo prazo de vencimento deverá ser observado para os respectivos contribuintes que, em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2013, tenham ingressado com reclamação de lançamento, cuja decisão que tenha sido revista pela autoridade julgadora para manutenção da cobrança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

A Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA os contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos indicados nas respectivas CDAMs, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nas Agências de Atendimento da Secretaria de Finanças, localizadas na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 ou no Shopping da Cidadania em Taquaralto.

CDAM	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	NATUREZA
20130018703	03.005.538/0001-87	DESPACHANTE ABC LTDA - ME	MULTA-POST
20130022441	046.337.898-99	EDUARDO CESAR DUTRA	MULTA-POST
20130018700	09.610.695/0001-06	F R CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	MULTA-POST
20130022473	952.480.001-67	APARECIDA ANA ROSA MACIEL	MULTA-POST
20130022482	37.583.754/0001-21	DINNER CARD ADM. DE CARTOES E INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA LTDA	MULTA-POST
20130022445	956.750.271-49	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	MULTA-POST
20130022444	643.203.911-87	JOAQUIM NASCIMENTO RAMOS	MULTA-POST
20130018991	952.480.001-67	APARECIDA ANA ROSA MACIEL	MULTA-POST
20130017629	894.247.431-49	ANTONIO CESAR MARQUES CALIXTO	MULTA-POST
20130022093	767.495.921-04	Mª DO CARMO SOARES CONCEIÇÃO	MULTA-POST
20130019427	328.985.092-72	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO ALVES	MULTA-POST
20130022580	84.453.844/0162-62	TELLERINA COM. DE PRESENTES E ART. PARA DECORAÇÃO S/A	MULTA-POST
20130022055	12.546.072/0001-18	MARIA S. O. DE SOUZA	MULTA-POST
20130022573	11.754.784/0001-60	CLEIDIMAR DA SILVA AZEVEDO	MULTA-POST
20130022572	10.712.681/0001-74	ANA ALVES DE SANTANA ANDRADE-ME	MULTA-POST
20130017012	11.832.695/0001-94	AMPM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	MULTA-POST
20130022581	282.701.018-69	HÉLIA GUIMARÃES DA SILVA	MULTA-POST
20130022056	300.762.001-59	ALMERINDA DO ESPIRITO SANTOS	MULTA-POST

20130022392	14.393.704/0001-86	ESCOLA ATITUDE LTDA - ME	MULTA-POST
20130017907	08.995.452/0001-62	PANIFICADORA PAO ITALIANO LTDA- ME	MULTA-POST
20130022390	13.574.574/0001-15	OURO CAR LAVA JATO LTDA - ME	MULTA-POST
20130022389	65.591.695/0003-30	FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP	MULTA-POST
20130019449	11.952.221/0001-86	Mª FERREIRA DA SILVA ABREU	MULTA-POST
20130017511	04.212.657/0001-73	TOCANTINS COM. DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA - ME	MULTA-POST
20130017507	04.526.639/0001-66	SYLVIO DE PAULA CERRA SENA E CIA LTDA	MULTA-POST
20130022366	724199541-49	WESLEY BORGES ARAUJO	MULTA-POST
20130017812	371.320.591-49	IRIMAR BARBOSA RODRIGUES	MULTA-POST
20130022381	459.600.896-53	GILBERTO HATANO	MULTA-OBRA
20130022383	459.600.896-53	GILBERTO HATANO	MULTA-OBRA
20130022367	05.821.614/0001-58	ARAUJO E BATISTA LTDA	MULTA-POST
20130017879	09.676.655/0001-59	S R M COMERCIO LTDA	MULTA-POST
20130022400	932.828.931-91	JARDEL ARAUJO MARTINS	MULTA-POST
20130022399	932.828.931.91	JARDEL ARAUJO MARTINS	MULTA-POST
20130022369	05.865.150/0001-81	ALENCAR E BARREIRA LTDA	MULTA-POST
20130022547	07.959.439/0001-95	RAFAEL ABRAO NEVES DE ANDRADE	MULTA-SANIT
20130016702	781.413.463-34	JOSE DA CRUZ RODRIGUES	MULTA-POST
20130017765	393.702.328-34	ALVARO MENDES DA SILVA	MULTA-POST
20130022363	393.702.328-34	ALVARO MENDES DA SILVA	MULTA-POST
20130019006	964.064.451-04	RAQUEL COSTA E FRANCO	MULTA-POST
20130022415	109.549.103-20	JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA	MULTA-POST
20130022436	109.549.103-20	JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA	MULTA-POST
20130022434	589.636.931-04	MARIZANGELA DE SOUZA CAETANO	MULTA-POST

Palmas, 27 de setembro de 2013

Luely Márcia Ferreira Aires
Gerente de Dívida Ativa

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV, da LC nº 115, de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação

Razão Social	CNPJ	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
ADM FUNDAÇÕES LTDA.	05.065.850/0001-91	20130000237

Palmas, 29 de outubro de 2013

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 120, de 29 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art.80, inciso IV da Lei Orgânica no Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 565 de 20 de agosto de 2013.

Considerando o artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a relevância do exercício de verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e eficácia, na aplicação dos recursos públicos pelos órgãos e entidades da administração municipal;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Elismar Oliveira dos Reis, matrícula nº 31917-1, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – CARTA CONVITE 002/2013.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADO: L. J. VARGAS COMERCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA: 17/10/2013 A 16/12/2013
VALOR: R\$ 7.842,61 (SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – CARTA CONVITE 002/2013.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADO: A. S. ALVES COMERCIAL - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA: 17/10/2013 A 16/12/2013
VALOR: R\$ 8.418,81 (OITO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -

CARTA CONVITE Nº 001/2013
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADO: A. S. ALVES COMERCIAL - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: 21/10/2013 A 20/12/2013
VALOR: R\$ 13.676,95 (TREZE MIL SEICENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 /2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARTA CONVITE Nº 001/2013
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADO: L. J. VARGAS COMERCIAL
OBJETO: O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: 21/10/2013 A 20/12/2013
VALOR: R\$ 14.332,45 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 /2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARTA CONVITE Nº 001/2013
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADO: VILELA & VILELA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: 21/10/2013 A 20/12/2013
VALOR: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO EPP.
OBJETO: REFORMA DA COZINHA, BANHEIRO DOS ALUNOS, BANHEIROS DO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE GÁS NESTA UNIDADE ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 18/10/2013 A 18/04/2013.
VALOR: R\$ 93.419,81 (NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. PROCESSO N.º 2013047769.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – REFORMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 25/10/2013 A 31/12/2013
VALOR: R\$ 748,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044311. NOS TERMOS DA

LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/2013.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES - PNAC

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 815 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Nésio Fernandes de Medeiros Junior, detentor do cargo comissionado de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, matrícula funcional 413.014.325 para responder interinamente pela Diretoria de Educação e Promoção na Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 816 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Guiomar Campos da Silva Dias, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional 13.182-1 para responder interinamente pela Diretoria de Atenção Especializada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 817 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Marcos Fabiano Monteiro da Costa, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 25.732-1 para responder interinamente pela Gerência de Ações Estratégicas e Promoção na Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 818 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ana Paula Pereira Braga de Lima, detentora do cargo efetivo de Contador, matrícula funcional 30.308-1 para responder interinamente pela Diretoria de Gestão do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 819 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Nígima Cristina de Oliveira Bezerra, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional 30.068-1 para responder interinamente pela Gerência de Atenção Básica no período de 21 de outubro a 22 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 822 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 723/2013 que desliga da função de Coordenadora Administrativa da USF 1004 Sul o(a) servidor(a) público(a) municipal Jarcilene Gonçalves Lima, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.009.662, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 823 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 724/2013 que designa o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria de Jesus Telma Paz Araújo, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 139.151 para exercer a função de Coordenadora Administrativa da USF 1104 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 824 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

Considerando as inaugurações das novas Unidades de Saúde da Família, bem como a adequação das equipes que compõem a Estratégia Saúde da Família – ESF;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Jacirlene Gonçalves Lima, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.009.662, carga horária de 40 horas semanais, da função de Coordenadora Administrativa da Unidade Saúde de Família 1004 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PROCESSO: 2013047606

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Aquisição de insumos – Demanda Judicial

DESPACHO Nº. 105/2013/SESAU, À Vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2013047606, Parecer Jurídico nº. 94/2013, da Assessoria Jurídica da SESAU, bem como o art. 71, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa: FBM Indústria Farmacêutica Ltda, no valor de R\$ 30.875,36 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para atender no período de 12 (doze) meses, em atendimento a demanda judicial,

referente ao paciente Marcus Paulo Monteiro Ribeiro.

A presente despesa correrá a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3200.10.303.0131.2583, FONTE: Recursos do SUS, provenientes da União oriundos O.I.D.D. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.

Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretario Municipal da Saúde

PROCESSO: 2013004110

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Demanda Judicial

DESPACHO Nº. 106/2013/SESAU, À Vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2013004110, Parecer Jurídico nº. 1.001/2013, da Assessoria Jurídica da SESAU, bem como o art. 71, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação das empresas: Araguaia Médica Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 2.816,40 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), J C de Barros (BIO VIDA 24HS), no valor de R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais), e a empresa Máxima Comercio de Produtos Hospitalares Ltda no valor de R\$ 1.326,09 (Hum mil, trezentos e vinte e seis reais e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 13.692,49 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), para atender no período de 12 (doze) meses, em atendimento a demanda judicial, referente aos pacientes: Eva Martins Ribeiro, Francisca Maria da Silva, Karine Muniz de Melo Xavier e Ivaldo Francisco da Silva.

A presente despesa correrá a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3200.10.303.0131.2583, FONTE: Recursos do SUS, provenientes da União oriundos O.I.D.D. NATUREZA DA DEPESA: 3.3.90.32.

Este despacho, revoga o despacho de nº. 085/2013, publicado no diário nº. 850 de 23 de setembro de 2013.

Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretario Municipal da Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 301/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar - a servidora Rosana Delmundes Bezerra, matrícula: 310971, Gerente de Análise e Projetos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para responder interinamente pela Gerência de Uso do Solo e Controle de Áreas Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 21 dias do mês de outubro de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação no: 36/2013
 Processo no.: 2013034058
 Contratante: Município de Palmas através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego
 Contratada: LOC PALMAS – Locações e Serviços Ltda
 Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.
 Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do SINE Municipal e Banco do Povo
 Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014
 Data de assinatura: 14 de outubro de 2013.
 Dotação Orçamentária: 03.2600.04.122.0128.2903 – 33.90.39 – 001000199 – Ficha 20130223 – Subitem 10
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira – Locatário e José Lino de Sousa – Locador.

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 030/2013 - GAB/SAMOT.

Cria ponto rotativo de Táxi, denominado ponto rotativo da Feira do Bosque, próximo ao Passo Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Art. 51 da Lei nº 1172 de 21 de janeiro de 2003.

Considerando a existência de um novo polo gerador de demanda para os serviços;

Considerando a solicitação do Presidente do Sindicato dos Taxistas do Estado do Tocantins – SINTAX.

RESOLVE:

Art. 1º Cria um novo ponto de Táxi, denominado ponto rotativo da Feira do Bosque;

Art. 2º O referido ponto será composto de duas vagas rotativa, aos domingos das 14:00 às 00:00.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 031/2013 - GAB/SAMOT.

Promove o remanejamento de taxista de ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

combinado com o Art. 51 da Lei nº 1172 de 21 de janeiro de 2003.

Considerando a existência de um novo polo gerador de demanda para os serviços

Considerando a solicitação do Presidente do Sindicato dos Taxistas do Estado do Tocantins – SINTAX.

RESOLVE:

Art. 1º Promove o remanejamento do Taxista Jair Clarindo Soares Couto, Permissionário nº 134 do ponto de Táxi nº 026, localizado na Quadra 405 Norte próximo ao Supermercado Quarteto, para o Ponto nº 033, próximo ao pronto atendimento norte.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 032/2013 - GAB/SAMOT.

Promove o remanejamento de taxista de ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Art. 51 da Lei nº 1172 de 21 de janeiro de 2003.

Considerando a existência de um novo polo gerador de demanda para os serviços

Considerando a solicitação do Presidente do Sindicato dos Taxistas do Estado do Tocantins – SINTAX.

RESOLVE:

Art. 1º Promove o remanejamento do Taxista José Carlos Ribeiro Santos, Permissionário nº 126 do ponto de Táxi nº 028, localizado na Avenida LO 27, próximo a Farmácia BIOVIDA, para o Ponto nº 017, Center Táxi, localizado na Av. Teotônio Segurado.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 049/2013 - GAB/SAMOT.

Estabelecer as datas de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2013, para realização da vistoria e atualização cadastral do transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Art. 28 da Lei 1172 de 21 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2013, para realização da vistoria e atualização cadastral do transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi e dá outras providências.

Art. 2º O permissionário do serviço de Táxi, devidamente cadastrado na Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e

Transporte – SAMOT, deverá obrigatoriamente se apresentar no local, para realização de vistoria nos termos dos Anexo I e II desta Portaria.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 16 dias do mês de outubro de 2013.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

ANEXO I

Local: Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, situada na Quadra 502 Sul, Paço Municipal, Avenida NS 2.

Período: de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2013.
Horário: das 12:00 às 17:00 horas.

Vistoriadores: 01 Agente de Trânsito Transporte;
01 Servidor Administrativo;
01 Mecânico.

PROCEDIMENTOS PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS

Os vistoriadores deverão, além do relatório fotográfico, observar o seguinte:

- a) Para atualização cadastral o permissionário, deverá obrigatoriamente apresentar no local, os seguintes documentos;
- I - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – na categoria de aluguel – (original);
 - II - Carteira Nacional de Habilitação – (original);
 - III - Certidão de Quitação Municipal – CQM;
 - IV - Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelo Cartório da Comarca do Município de Palmas;
 - V - Carteira de Taxista;
 - VI - Comprovante de quitação sindical;
 - VII - Certidão de regularidade com o INSS, quando empresa;
 - VIII - Taxa de vistoria;
 - IX - Todos os itens de segurança e funcionamento previstos no anexo único.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 16 dias do mês de outubro de 2013.

Christian Zini Amorim

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

ANEXO II

Assinale os itens que estiverem ausentes/com defeito – use o campo "Observações" para explicar os defeitos



SISTEMA ELÉTRICO	FUNILARIA	() BOM	() RUIM
	ILUM FAROIS	() SIM	() NÃO
	ILM. LANTERNA	() SIM	() NÃO
	ILUM. INTERNA	() SIM	() NÃO
	PISCA ALERTA	() SIM	() NÃO
	PISCA L. DIREITO	() SIM	() NÃO
	PISCA L. ESQUERDO	() SIM	() NÃO
	LUZ DE FREIO	() SIM	() NÃO
	LUZ DE RÉ	() SIM	() NÃO
	LIMP. PARA-BRIZA	() SIM	() NÃO
EQUIP. OBRIGATÓRIO	BUZINA	() SIM	() NÃO
	TRIÂNGULO	() SIM	() NÃO
	EXTINTOR	() SIM	() NÃO
	ESTEPE	() SIM	() NÃO
	MACACU	() SIM	() NÃO
PNEUS	CINTO	() SIM	() NÃO
	CAIXA LUMINOSA	() SIM	() NÃO
	DIANTEIRO (INOVOS	() USADOX	() RECAPADOS
	TRASEIRO (INOVOS	() USADOX	() RECAPADOS

Oficina	MECÂNICA	() BOM	() RUIM
	EMBUCHAMENTO	() BOM	() RUIM
	ROLAMENTO DIANTEIRO	() BOM	() RUIM
	CÂMBIO	() BOM	() RUIM
	FREIOS	() BOM	() RUIM

Permissão nº: _____ Ponto nº: _____ Placa nº: _____

Nome do Permissionário: _____

Observação: _____

Assinatura do mecânico

Assinatura do auxiliar

PORTARIA N.º 050/2013 - GAB/SAMOT.

Cria um novo Ponto de Táxi, denominado Ponto nº 036, próximo as Instalações do Hotel 10, remanejam permissionários e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Art. 51 da Lei nº 1172 de 21 de janeiro de 2003.

Considerando a existência de um novo polo gerador de demanda para os serviços de Táxi;

Considerando a solicitação do Sindicato dos Taxistas do Estado do Tocantins - SINTAXI;

RESOLVE:

Art. 1º Cria um novo Ponto de Táxi, denominado Ponto nº 036, próximo as instalações do Hotel 10, situado na Avenida Teotônio Segurado, no estacionamento atrás da Estação Apinajé;

Art. 2º Remanejar os seguintes permissionários:

I – Antônio Moreira Viana Filho – Permissão nº 098, que sai do ponto nº 016, localizado no Free Shopping, na Avenida Juscelino Kubitschek – JK e Ingressa no Ponto nº 036.

II – Jair Clarindo da Silva – Permissão 134, que sai do ponto nº 026, localizado na Quadra 405 Norte próximo ao Supermercado Quartetto e Ingressa no Ponto nº 036

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 029 de 07 de outubro de 2013

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 16 dias do mês de outubro de 2013.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 051/2013 - GAB/SAMOT.

Dispõe sobre designação de Diretor de Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jocélio Pereira Santos, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Operação de Transporte Coletivo matrícula nº 1042/1, para responder interinamente pela Diretoria de Transporte, a partir de 18 de outubro de 2013, passando o servidor a responder pelo cargo.

Art. 2º O Servidor ora designado fica autorizado a assinar documentos inerentes à função e promover os devidos encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 052/2013 - GAB/SAMOT.

Dispõe sobre designação de Diretora de Estudos e Projetos de Transporte Público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Caroline Colombo dos Santos matrícula nº 171131/1, ocupante do cargo de Gerente de Estudos e Projetos de Circulação Urbana Sustentável, para responder exclusivamente pela Diretoria de Estudos e Projetos de Transporte Público, a partir de 18 de outubro de 2013, passando a servidora a responder pelo cargo.

Art. 2º A Servidora ora designada fica autorizada a assinar documentos inerentes à função e promover os devidos encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 053/2013 - GAB/SAMOT.

Dispõe sobre designação de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Urano Nolasco Milhomem Filho, matrícula nº 68840/1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial, para responder interinamente pelo cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, a partir de 18 de outubro de 2013, passando o servidor a responder pelo cargo.

Art. 2º O Servidor ora designado fica autorizado a assinar documentos inerentes à função e promover os devidos encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 054/2013 - GAB/SAMOT.

Dispõe sobre designação de Superintendente de Transportes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Alves Silva, matrícula nº 413011545, ocupante do cargo de Diretor de Estudos e Projetos de Transporte Público, para responder exclusivamente pelo cargo de Superintendente de Transportes, a partir de 18 de outubro de 2013, passando o servidor a responder pelo cargo.

Art. 2º O Servidor ora designado fica autorizado a assinar documentos inerentes à função e promover os devidos encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 056/2013 - GAB/SAMOT.

Dispõe sobre designação de Gerente de Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor William Luiz da Silva, matrícula nº 140611, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Recursos Humanos, a partir de 25 de outubro de 2013, passando o servidor a responder pelo cargo.

Art. 2º O Servidor ora designado fica autorizado a assinar documentos inerentes à função e promover os devidos encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

Previpalmas

PORTARIA N.º 52 /2013, de 14 de Outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 26 de Fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 709, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e suplente referente ao Processo nº 2011048765, Contratação do Serviço de Telefonia Fixa, firmadocum a Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, inscrita no CNPJ Nº 33.530.486/0001-29;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	MESSIAS APARECIDA DE SOUSA DA SILVA	413011397
SUPLENTE	CLODOALDO RODRIGUES LACERDA	413012259

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de Outubro de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do PREVIPALMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS